



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4092

Data: 05/05/2020

### **3. INSTRUÇÃO NORMATIVA**

#### **3.1. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

##### **INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 2 de 29/04/2020**

*Estabelece orientações sobre a emissão de certificado das ações de extensão no período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).*

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (em exercício), no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria n. 1.154, de 01 de novembro de 2019, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º do Estatuto da UFGD e, considerando o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e o disposto na Portaria RTR n. 249, de 13 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 4060, de 13 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), poderão ser expedidos certificados de ações de extensão concluídas, por meio do SIPAC – Sistema de Patrimônio, Administração e Compras, na forma de documentos avulsos.

Art. 2º Também poderão ser expedidas declarações das ações de extensão em andamento por meio do SIPAC – Sistema de Patrimônio, Administração e Compras, na forma de documentos avulsos.

Art. 3º Os certificados e as declarações deverão ser cadastrados como documentos tipo “Certificado de Extensão” e/ou “Declaração de Extensão”, com o modelo carregável no sistema, sendo necessário constar no texto, além das informações constantes dos modelos (Anexo I e II):

1. Nos certificados, o número de registro realizado pela Secretaria da Unidade, a assinatura do (a) Coordenador (a) da ação (em caso de docente ou técnico) ou do (a) Orientador (a) da ação (no caso de coordenador (a) discente), e a assinatura do (a) Diretor (a) da Unidade;

2. Nas Declarações, apenas a assinatura do (a) Coordenador (a) da ação (em caso de docente ou técnico) ou do (a) Orientador (a) da ação (no caso de coordenador (a) discente).

Art. 4º Os certificados e declarações impressos em papel timbrado oficial poderão continuar sendo emitidos, a critério dos Coordenadores das ações e das respectivas Unidades Acadêmicas ou Administrativas.

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4092

Data: 05/05/2020

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Natanael Takeo Yamamoto

Pró-Reitor de Extensão e Cultura (em exercício)

ANEXO I

**CERTIFICADO**

Registro nº....., Livro nº....., Ano .....

Certificamos que as pessoas a seguir elencadas participaram da ação de extensão....., coordenada pelo (título e nome do coordenador) ..... realizada pela Faculdade de..... da Universidade Federal da Grande Dourados, no período de ..... a....., com as respectivas funções e cargas horárias:

Nome....., função de....., carga horária de..... horas;

Nome....., função de....., carga horária de..... horas;

Nome....., função de....., carga horária de..... horas;

ANEXO II

**DECLARAÇÃO**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4092

Data: 05/05/2020

**Declaramos** que as pessoas a seguir elencadas participam da ação de extensão....., coordenada pelo (título e nome do coordenador) ....., realizada pela Faculdade de..... da Universidade Federal da Grande Dourados, no período de ..... a....., com as respectivas funções e cargas horárias:

Nome....., função de....., carga horária de..... horas;

Nome....., função de....., carga horária de..... horas;

Nome....., função de....., carga horária de..... horas;